



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 677, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a **Comissão de Cooperções Interinstitucionais** do Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, nos termos do artigo 37 da RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 02/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 da RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 02/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017;

RESOLVE:

Nomear os servidores Docentes do corpo permanente do Programa de Pós-graduação em Direito: **David Francisco Lopes Gomes, Emilio Peluso Neder Meyer, Fabricio Bertini Pasquot Polido, Marcelo Maciel Ramos, Marco Antônio Sousa Alves, Lívia Mendes Moreira Miraglia, Pedro Augusto Gravatá Nicoli** e pelo representante discente **Eduardo Giugliano Garcia**, para comporem a Comissão de Cooperções Interinstitucionais do Programa de Pós Graduação, responsável: pela realização de visitas técnicas em instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais para implementação de projetos de cooperação acadêmica, para oferta de turmas de mestrado e doutorado interinstitucionais (Minter e Dinter) no país e no exterior e para divulgação estratégica do PPGD UFMG fora do país; pela tramitação de termos e convênios junto às instâncias universitárias da UFMG e de instituições parceiras; pela condução de processos seletivos e coordenação de turmas de Minter e Dinter; pelo aprimoramento e atualização das informações na página do Programa sobre os projetos de cooperação nacionais e internacionais e as versões em inglês e espanhol dirigidas para o público estrangeiro.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2024.

PROFESSOR MARCELO MACIEL RAMOS
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Direito



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Maciel Ramos, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 24/01/2025, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3912684** e o código CRC **C728BC7E**.